



Em 16/04/03 LIDO

Assessoria de Planário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB**

**INDICAÇÃO N IND 334/2003 2003**

**(Da Deputada EURIDES BRITO)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CES.

Em 16/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planário

**Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Anísio Teixeira, situada na Região Administrativa de Ceilândia – RA-IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Anísio Teixeira, situada da Região Administrativa de Ceilândia – RA-IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |            |
| IND                   | n.º 334/03 |
| Fls. II.º             | 01         |

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de reformar o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Anísio Teixeira, Região Administrativa de Ceilândia – RA-IX, que, pelo desgaste natural que sofreu no passar dos anos, deteriorou grande parte de suas instalações, necessitando da realização de obras, a fim de proporcionar melhores condições de atendimento aos seus alunos.

Vale ressaltar que a reforma do Centro é uma reivindicação da comunidade e que a providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da região.

Sala das Sessões, de abril de 2003.

**Deputada Distrital EURIDES BRITO**